



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2023.

*“ Dispõe de retificação do edital CMDCA Nº
01/2023”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 36, do edital CMDCA Nº 01/2023, dando a seguinte redação:

“Art. 36. A eleição ocorrerá no dia 01/10/2023, das 8h00 às 17h00, no Ginásio Municipal Tartaruginha, localizada Av. Euclides da Cunha, 145, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, sendo aberta a todos os eleitores, facultativos e restritos aos domiciliados no município de São José do Rio Pardo SP, mediante apresentação do título de eleitor e documento de identificação civil com foto físico ou digital.” (nova redação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de julho de 2023.

**Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA**